

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 090/2019
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 134.700,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 134.700,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2006 MANUT. DA DIVULGAÇÃO OFICIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC-PESSOA JURID	38	R\$	1.000,00
ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO			
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO			
ATIV/PROJ:	2158 MANUT. ATIVID. CORTE SOBERANA MUNICIF	'AL		
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	12192	R\$	700,00
_				
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2057 MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚI	ÞΕ		
RUBRICA:	3.3.90.14.00 DIARIAS-PESSOAL CIVIL	220	R\$	3.000,00
_				
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO			
UNIDADE:	01 - SECRETARIA DE URBANISMO			
ATIV/PROJ:	3			
RUBRICA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	331	R\$	130.000,00
				•

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 134.700,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS), das seguintes classificações:

ORGÃO:	02 – GA	BINE	TE DO PREFEITO			
UNIDADE:	01 – GA	BINE	TE DO PREFEITO			
ATIV/PROJ:	2005	MAN	UT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
RUBRICA:	3.3.90.3	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16	R\$	30.000,00
RUBRICA:	3.3.90.3	39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURID	19	R\$	40.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS/UTE	NCIL				
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	47	R\$	1.000,00		
ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	1004 MELHORIAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR EDU. INFAT					
RUBRICA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES	92	R\$	30.000,00		
ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO					
ATIV/PROJ:						
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	160	R\$	700,00		
	,					
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ATIV/PROJ:	1091 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO					
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	261	R\$	3.000,00		
ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:		1				
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	274	R\$	30.000,00		

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração